

DECRETO Nº 21 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição e a designação de servidores municipais para a Comissão de Revisão do Valor da Terra Nua - VTN.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

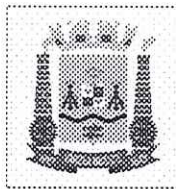
DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Revisão do Valor da Terra Nua – VTN, com o objetivo de avaliar o levantamento da apuração do valor da Terra Nua, para os fins do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Revisão do Valor da Terra Nua – VTN:

- I – Regis Poderoso de Souza - Matrícula n. 143161;
- II – Daniel da Silva Martins Neto – Matrícula n. 86787;
- III – Vanessa A. Costa Montes – Matrícula n. 96323;
- IV – Washington Luiz Lopes Filho – Matrícula n. 103468;
- V – Vicente Gomes de Lacerda – Matrícula: 46745;
- VI – Alessandra Catarina Leite Doliveira - Matrícula n. 135522;
- VII – Michele Kovacs – Matrícula n. 143157; e
- VIII – Celso de Souza Brandão – Matrícula: 7552;

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Alessandra Catarina Leite Doliveira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande,
Estado de Mato Grosso, 23 de fevereiro de 2021.



KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

6- CLAUDIA MENDES BOIÇA;

7- SERGIO LIRIO FLORES;

8- FERNANDO SEIXAS ROSALIA DA SILVA.

Art. 5º - Ficamos segurados acima descritos, cientes que deverão comparecer a este Instituto, dentro do mês correspondente, a seu chamamento, portando todos os documentos descritos no Art. 1º desta;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 23 de fevereiro de 2021.

Juarez Toledo Pizza Presidente

PORTARIA Nº225/SAD/2021

O Secretário Municipal de Administração de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.164/1991 e Decreto nº 032/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. NATALYE NAZARÉ DANTAS PEREIRA, matrícula nº102029, Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o artigo 173, § 2º da Lei Complementar nº 1.164/91 alterado pela Lei 3.495/2010, para acompanhar o processo nº 018/2020, na fase em que se encontra e, no prazo legal de 15 (quinze) dias apresentar a competente defesa escrita, tendo em vista que o indiciado foi declarado revel.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de fevereiro de 2021.

Anderson Rodrigo do Nascimento Silva

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/DAE-VG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO**, nos termos do **Parecer nº 046/2021/JUR/DAE-VG** e **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA ATAME - ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, CURSOS E POS GRADUAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.839.039/0001-05, que tem como objeto a contratação do grupo ATAME para prestação de serviço de curso on-line ao vivo de licitação e contratos (atualizado com o PLS 4253/2020) e curso presencial de formação de pregoeiro, para atender a demanda do Departamento de Água e Esgoto do município de Várzea Grande – MT.

Essa Ratificação se fundamenta no art. 25, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

No valor total de R\$ 2.6410,00 (dois mil, seiscentos e dez reais), que será pago com a seguinte Dotação Orçamentária: 18.01.17.512.0040.2069.33.90.39.100

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização seja publicada, conforme prevê o art. 26 Lei nº 8.666/93.

Várzea Grande, 22 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2020

Processo nº 694361/2020. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "Maria de Lourdes Toledo Areias", localizada na Av. Principal, s/nº, Distrito:

Praia Grande no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.192,55m², contemplando os serviços de pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias, calçamento e ampliação incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº. 1116/2020, conforme as especificações descritas neste Edital e seus anexos. Ante as novas necessidades de readequação os projetos e planilhas orçamentárias para infraestrutura de ampliação da edificação proposta relacionado ao processo em epigrafe, **SOLICITO** pela **REVOGAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS nº. 17/2020**, para que seja iniciado novo processo dentro dos ritos preceituais, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. A íntegra do presente documento encontra disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br, Várzea Grande, 23 de fevereiro de 2021. **Silvio Aparecido Fidelis** – Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

DECRETO Nº 21 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição e a designação de servidores municipais para a Comissão de Revisão do Valor da Terra Nua - VTN.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Revisão do Valor da Terra Nua –VTN, com o objetivo de avaliar o levantamento da apuração do valor da Terra Nua, para os fins do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão de Revisão do Valor da Terra Nua – VTN:

I – Regis Poderoso de Souza - Matrícula n. 143161;

II – Daniel da Silva Martins Neto – Matrícula n. 86787;

III – Vanessa A. Costa Montes – Matrícula n. 96323;

IV – Washington Luiz Lopes Filho – Matrícula n. 103468;

V – Vicente Gomes de Lacerda – Matrícula: 46745;

VI – Alessandra Catarina Leite Doliveira - Matrícula n. 135522;

VII – Michele Kovacs – Matrícula n. 143157; e

VIII – Celso de Souza Brandão – Matrícula: 7552;

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora Alessandra Catarina Leite Doliveira.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 23 de fevereiro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Vigilância Sanitária do Município de Várzea Grande, torna pública a seguinte **DECISÃO** em 1ª instância no Processo Administrativo Sanitário.

Autuado(s): TRANSGANSO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (POSTO BELA VISTA)